

1517



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

110

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.618, em 04 de dezembro de 1974=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei nº 890, de 29-11-74."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|------------|--|----------------|
| 4200 | <u>SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS</u> | |
| 3.0.0.0.42 | - Despesas Correntes | |
| 3.1.0.0.42 | - Despesas de Custeio | |
| 3.1.2.0.42 | - Material de Consumo | |
| | 010 - Combustíveis, lubrificantes e ou.... | Cr\$ 25.000,00 |
| | Total..... | Cr\$ 25.000,00 |

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1973.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 04 de dezembro de 1974.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANT'ANA
DIRETOR ADMINISTRATIVO